



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00362

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 02/08/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 441/2008

Autor: Deputada MARIA HELENA – PSB/RR

N.º Prontuário: 005

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01/02

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Acrescente-se à Medida Provisória 441, de 29 de agosto de 2008, onde couber, dando nova redação ao Anexo III da Lei n.º 10.883, de 16 de junho de 2004, a seguinte redação:

“

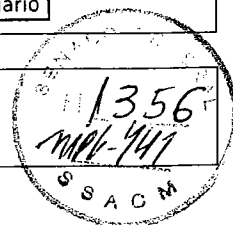
ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO
DOS CARGOS DA CARREIRA DE FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO

Em R\$

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	
		1º DE MARÇO DE 2009	1º DE MARÇO DE 2010
E	IV	7.118,33	7.616,85
	III	6.911,00	7.395,00
	II	6.658,00	7.124,28
	I	6.414,26	6.863,47
C	III	6.179,44	6.612,21
	II	5.829,66	6.237,93
	I	5.616,24	6.009,57
B	III	5.410,64	5.789,57
	II	5.104,38	5.461,86
	I	4.917,51	5.261,91
A	III	4.737,49	5.069,28
	II	4.469,33	4.782,34
	I	4.305,71	4.607,26

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/09/2008, às 14h00
FABIO / estagiário

Assinatura *Maria Helena*



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 02/08/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 441/2008

Autor: Deputada MARIA HELENA – PSB/RR

N.º Prontuário: 005

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 02/02

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Justificativa

A presente emenda tem por escopo corrigir a redação original da MP 441/2008, que omitiu os valores do vencimento básico do IV padrão da classe especial dos Cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, além de antecipar, de julho de 2009 e 2010 para março de 2009 e 20010, a vigência da tabela de remuneração dos fiscais federais agropecuários, para que seja cumprido o acordo firmando entre a Associação dos Fiscais Federais Agropecuários, as lideranças da Frente Parlamentar da Agricultura e a Casa Civil, a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e os Ministérios do Planejamento e da Agricultura.

Assinatura *luciano*

